

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 27/2023/PROEN

Constitui Grupo de Trabalho para revisão das Políticas de Educação Inclusiva da UNESC.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho responsável pela revisão das Políticas de Educação Inclusiva da UNESC.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Angela Costa Piccinini, Diretora de Atenção ao Estudante;
 - II. Guiomar da Rosa Bortot, Pró-Reitoria de Ensino, Proen;
 - III. Édina Regina Baumer, Assessoria Pedagógica Universitária, APU;
 - IV. Zélia Medeiros Silveira, Setor de Apoio Multifuncional de Aprendizagem;
 - V. Aline Eyng Savi, representante Acessibilidade;
 - VI. Janaina Damásio Vitório, Secretária de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas;
 - VII. Camila Silva Rosalino, Núcleo de Pessoa com Deficiência;
 - VIII. Gabriela Minhos dos Santos Aldrovandi, Diretório Central dos Estudantes, DCE.
- Parágrafo único – A coordenação será exercida por Angela Costa Piccinini.

Art. 3º - O prazo para o Grupo de Trabalho apresentar a proposta à Pró-Reitoria de Ensino é 12 de setembro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de junho de 2023.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC